



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E  
TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 230

REF.: PROJETO DE LEI Nº 176/2018

AUTORIA: Prefeito Municipal

**ASSUNTO:** GARANTE A FÉ PÚBLICA AO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA EM PROCESSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Executivo, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

*Adauto Marinho*



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2018.

---

**JEAN CORAUCI**  
Presidente



---

**ADAUTO MARMITA**  
Vice-Presidente



---

**MARINHO SAMPAIO**  
Relator



---

**OTÔNIO LIMA**

---

**JORGE PARADA**